

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

# TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21 (Contratação Direta)

Processo nº 08360.001758/2023-82

# 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, XXIII, "A" E "I" DA LEI N. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de Bandeiras, do Brasil, do Pará e da Polícia Federal, para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	BANDEIRAS 3 PANOS (135 X 195 cm). SENDO 25 UNIDADES DO BRASIL, 25 UNIDADES DO ESTADO DO PARÁ E 25 UNIDADES DA POLÍCIA FEDERAL.	46318	Unidade	75	R\$ 202,90	R\$ 15.217,50
2	BANDEIRAS 2 PANOS (90 X 128 cm)  SENDO 20 UNIDADES DO BRASIL, 20 UNIDADES DO ESTADO DO PARÁ E 20 UNIDADES DA POLÍCIA FEDERAL.	258386	Unidade	60	R\$ 100,31	R\$ 6.018,60
TOTAL DO GRUPO						R\$ 21.236,10

- 1.2. **BANDEIRA DO BRASIL,** 3 panos. Bandeira Nacional, confeccionada conforme as Normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster e Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971. Fabricado com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável. Para uso externo. Tarja na cor branca e dois ilhoses, tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. Costuradas com barras dupla de 1º qualidade. Globo dupla-face com estrelas e letras estampadas com aplicação de tecido sobre tecido em ambas as faces e bordado no contorno externo, linha com proteção UV, tamanho 135 x 195 cm, nas cores predominantes da Bandeira do Brasil, desenho nacional do Brasil.
- 1.3. **BANDEIRA DO BRASIL,** 2 panos, confeccionada conforme as Normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014, medindo 90cm x128cm, hasteamento interno, confeccionada em tecido nylon, tela especial (tipo pára-quedas) com as bordas e ilhoses reforçados, letras e estrelas bordadas em ambas as faces.
- 1.4. **BANDEIRA DO PARÁ**, 3 panos. Bandeira do PARÁ, confeccionada conforme as Normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e costura com barras duplas; símbolo estampado com aplicação de tecido sobre o tecido em ambas as faces com bordado no contorno externo, costuras reforçadas nas laterais e cantos; tarja branca e com 2 ilhoses de latão sólido em cada ponta, tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte; linha com proteção UV; malha bloqueada indesmalhável, Tamanho 135 cm x 195 cm. Para uso externo. Obedecendo às normas dispostas na LEI ESTADUAL, que instituiu a bandeira do Pará.
- 1.5. **BANDEIRA DO PARÁ,** 2 panos, uso interno, confeccionada em tecido nylon, tela especial (tipo páraquedas) com as bordas e ilhoses reforçados, letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo 90cm x128cm, Obedecendo às normas dispostas na LEI ESTADUAL, que instituiu a bandeira do Pará
- 1.6. **BANDEIRA DA POLÍCIA FEDERAL** 3 panos. Bandeira da Polícia Federal, confeccionada em tecido 100% poliéster azul celeste. Fabricado com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável. Para uso externo. Tarja na cor branca e dois ilhoses, tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. Brasão estampado com aplicação de tecido sobre o tecido em ambas as faces e bordado no contorno externo, linha com proteção UV, medindo 135cm x 195 cm de acordo com o manual de identidade visual da PF (anexo A)
- 1.7. **BANDEIRA DA POLÍCIA FEDERAL** 2 panos. Bandeira da Polícia Federal, confeccionada em tecido 100% poliéster azul celeste. Fabricado com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável. Para uso interno. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Brasão de tecido bordado a linha (2 faces) aplicado frente e verso com bordado no contorno externo, medindo 90cm x 128cm de acordo com o manual

de identidade visual da PF (anexo A)

- 1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto  $n^{\rm o}$  10.818, de 2021.
- 1.9. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.10. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem essas últimas.
- 1.11. O custo estimado total da contratação é de R\$ 21.236,10 (vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme a tabela acima.
- 1.12. O vencedor, será o fornecedor que apresentar a proposta <u>de menor preço do grupo, que engloba os itens 1 e 2 da tabela acima.</u>

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto está fundamentada no Art. 75,  $\rm II$ , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 2.2. A SR/PF/PA e suas Delegacias descentralizada trabalham diuturnamente para cumprir a sua missão institucional. Em suas unidades administrativas, é verificado um alto fluxo de pessoas diariamente, de cidadãos que procuram um atendimento para solucionar dúvidas e formalizar petições.
- 2.3. Constantemente há visitas de autoridades no Prédio Sede e nas Delegacias Descentralizadas, assim como solenidades e eventos da Polícia Federal.
- 2.4. Nessa esteira faz-se necessária a aquisição de bandeiras oficiais para o uso interno e externo, nas dependências do Órgão.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Aquisição de materiais de consumo para atender a Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas, conforme especificação e quantidades previstas na tabela acima.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Sustentabilidade:
- 4.1.1.1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa STLI/MPOG nº 01/2010 e na política nacional de resíduos sólidos instituída por meio da Lei nº 12.305/2010.
- 4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
- 4.1.3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, vez que o objeto da presente contratação, por sua simplicidade e modalidade de aquisição, não requer tal exigência.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do envio da Nota de Empenho ao fornecedor, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues na Superintendência da Polícia Federal no Estado do Pará, localizada na Avenida Almirante Barroso, 3251, Bairro: Sousa, CEP: 66613-710 esquina com a Avenida Júlio César.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- O custo referente ao transporte dos objetos será de responsabilidade do Contratado.

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço do grupo, que engloba os itens 1 e 2 da tabela

#### acima.

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Gestora: 200386 Fonte: 100000000

Plano Interno: PF99900AG23 Elemento de despesa: 339030

#### 8. ANEXOS

8.1. Anexo A - LAYOUT - BANDEIRA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA FEDERAL

Belém/PA, 22 de março de 2023.

Arcediago José do Carmo Sousa Agente Administrativo NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Márcio Correa dos Santos Agente Administrativo NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

**APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO,** a aquisição de Bandeiras, do Brasil, do Pará e da Polícia Federal, para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### GISELLE BORGES LEAL FONSECA

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ARCEDIAGO JOSE DO CARMO SOUSA**, **Agente Administrativo(a)**, em 23/03/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CORREA DOS SANTOS**, **Chefe de Núcleo**, em 23/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES LEAL FONSECA**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.gov.br/sei/controla

Referência: Processo nº 08360.001758/2023-82

SEI nº 28048178